



OFÍCIO Nº 20/2020

Rafard, 01 de julho de 2020.

**À Senhora Carolina Maria Drigo
Chefe da Divisão de Compras**

Eu, Carlos Alberto Antonelli, Farmacêutico da Unidade Básica de Saúde de Rafard, venho através deste solicitar que seja realizada a compra em caráter emergencial de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com COVID-19.

A urgência se justifica devido ao aumento do número de casos suspeitos e confirmados da doença, cuja possui rápida propagação e exige tratamento imediato, afim de evitar o agravamento dos casos, principalmente em pacientes de risco como portadores de doenças crônicas e problemas respiratórios.

Os medicamentos serão fornecidos de forma gratuita à população após solicitação e orientação médica e administrados sob supervisão dos farmacêuticos.

Os produtos devem ser entregues na embalagem original em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade e preservando as condições de temperatura exigidas, deverá conter em sua embalagem a descrição de venda proibida no comércio, de acordo com a portaria GM-2814 de 29 de maio de 1998.

Deverá apresentar em seus rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, contendo, nº de lote, data de fabricação, validade, temperatura, nome do responsável técnico, nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto com o respectivo número de CRF, e as identificações de localização de sua fabricação.

Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde.

O número de registro, nome genérico e concentração deverá estar de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Os itens devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a vinte e quatro meses a contar da data de entrega do produto. Deverá conter laudo de análise de Controle de Qualidade, fornecedores, fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras.

Todos os produtos deverão obedecer aos requisitos de segurança da Norma Regulamentadora NR-32, de 16 de novembro de 2005.

A entrega deve ser realizada na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, sito na Avenida Dr. José Soares de Faria, 452 – Bairro Centro – Rafard /SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 15:00 horas, acompanhados da nota fiscal, bem como da cópia do pedido.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carlos Alberto Antonelli
Farmacêutico
CRF 47867



OFÍCIO Nº 20/2020

Rafard, 01 de julho de 2020.

À Senhora Carolina Maria Drigo
Chefe da Divisão de Compras

Eu, Carlos Alberto Antonelli, Farmacêutico da Unidade Básica de Saúde de Rafard, venho através deste solicitar que seja realizada a compra em caráter emergencial de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com COVID-19.

A urgência se justifica devido ao aumento do número de casos suspeitos e confirmados da doença, cuja possui rápida propagação e exige tratamento imediato, afim de evitar o agravamento dos casos, principalmente em pacientes de risco como portadores de doenças crônicas e problemas respiratórios.

Os medicamentos serão fornecidos de forma gratuita à população após solicitação e orientação médica e administrados sob supervisão dos farmacêuticos.

Os produtos devem ser entregues na embalagem original em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade e preservando as condições de temperatura exigidas, deverá conter em sua embalagem a descrição de venda proibida no comércio, de acordo com a portaria GM-2814 de 29 de maio de 1998.

Deverá apresentar em seus rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, contendo, nº de lote, data de fabricação, validade, temperatura, nome do responsável técnico, nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto com o respectivo número de CRF, e as identificações de localização de sua fabricação.

Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde.

O número de registro, nome genérico e concentração deverá estar de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Os itens devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a vinte e quatro meses a contar da data de entrega do produto. Deverá conter laudo de análise de Controle de Qualidade, fornecedores, fabricantes, distribuidoras ou empresas importadoras.

Todos os produtos deverão obedecer aos requisitos de segurança da Norma Regulamentadora NR-32, de 16 de novembro de 2005.

A entrega deve ser realizada na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, sito na Avenida Dr. José Soares de Faria, 452 – Bairro Centro – Rafard /SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 15:00 horas, acompanhados da nota fiscal, bem como da cópia do pedido.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carlos Alberto Antonelli
Farmacêutico
CRF 47867



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2020

Página: 1/1

4R Sistemas

Requisição: 2850 Ano: 2020 Data: 06/07/2020 Requisitante: SUELI.MARÇOLLA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 217 RAFARD SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplic./Var.: 312.005

Aplicação: REQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS OU COM SUSPEITA DO CORONAVIRUS(COVID-19) .

Observação: ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07:00 ÀS 15:00 HS. RECURSO PAB.

Justificativa: EM CARATER DE URGÊNCIA , SE FAZ NECESSÁRIO PARA O USO NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

Centro de Custo:

Veículo: GERAL

Local da Entrega: CENTRO DE SAÚDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4.000,000000	CPR	002.01332	IVERMECTINA 6 MG
<i>Descrição Técnica: BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.</i>				
2	3.000,000000	CPR	002.00069	AZITROMICINA 500MG
3	1.500,000000	CPR	002.01490	DEXAMETASONA 4MG
4	10.000,000000	CPR	002.00015	DIPIRONA SÓDICA 500MG

RAFARD, 6 de Julho de 2020

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
1416/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário MICHAELE

DATA: 07/07/2020 08:42 DOCUMENTO: 10113 ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
req 2850

REQUERENTE:
A DIRETORIA DA SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:
RUA JOSE SOARES DE FARIAS
CENTRO
RAFARD

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R

ASSINATURA DO REQUERENTE



MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
1416/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário MICHAELE

DATA: 07/07/2020 08:42 DOCUMENTO: 10113 ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
req 2850

REQUERENTE:
A DIRETORIA DA SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:
RUA JOSE SOARES DE FARIAS
CENTRO
RAFARD

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R

ASSINATURA DO REQUERENTE





Rua Luiz Camilo de Camargo, 99 Centro Hortolândia/SP- CEP 13184-420 Fone: (19) 3865 5000

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: **DROGARIA HORTOLÂNDIA LTDA EPP**

Endereço: **Rua Luiz Camilo de Camargo, 99 Vila São Francisco**

Cidade: **Hortolândia CEP: 13184-420 Fone: 19-3865-5000**

E-mail : **farmaisdiney@uol.com.br CNPJ: 03.443.174.0001-17**

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
1	002.0032 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	3000,0000	CPR	0,1300	390,0000	CIMED
2	002.0038 - ATENOLOL 50MG	6000,0000	CPR	0,1000	600,0000	BIOLAB
3	002.0042 - DIMETICONA 40MG	1200,0000	CPR	0,2600	312,0000	E.M.S
4	002.0043 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	5000,0000	CPR	0,6500	3.250,0000	PHARLAB
5	002.0045 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 33,4 MG/ML	50,0000	FR	11,9000	595,0000	E.M.S
6	002.0051 - GLIMEPIRIDA 2MG	5400,0000	CPR	0,2000	1.080,0000	CIMED
7	002.0058 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME	60,0000	TB	6,9000	414,0000	TEUTO
8	002.0069 - AZITROMICINA 500MG	1500,0000	CPR	3,9000	5.850,0000	TEUTO
9	002.0073 - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	2500,0000	CPR	0,1900	475,0000	CIMED
10	002.0083 - LEVOTIROXINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1800,0000	CPR	0,2300	414,0000	MERCK
11	002.0087 - PREDNISONA 20MG	900,0000	CPR	0,4500	405,0000	BIOSINTETICA
12	002.0088 - NIMESULID 100 MG	3000,0000	CPR	0,1200	360,0000	LEGRAND
13	002.0091 - FINASTERIDA 5 MG	1200,0000	CPR	0,6500	780,0000	MERCK
14	002.0092 - CARVEDILOL 6,25MG	3000,0000	CPR	0,2000	600,0000	BIOSINTETICA
15	002.0098 - ACIDO FOLICO 5 MG	5000,0000	CPR	0,2100	1.050,0000	NEO QUIMICA
17	002.0109 - DOXAZOZINA 4 MG	2100,0000	CPR	0,5800	1.218,0000	CIMED
19	002.0150 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	480,0000	CPR	1,1200	537,6000	CIMED
20	002.0159 - BROMAZEPAN 3 MG	3000,0000	CPR	0,2100	630,0000	BIOSINTETICA
22	002.0173 - CARVEDILOL 12,5 MG	7500,0000	CPR	0,2100	1.575,0000	BIOSINTETICA
24	002.0178 - CIPROFLOXACINO 500 MG	900,0000	CPR	0,5000	450,0000	NEO QUIMICA
27	002.0201 - DICLOFENACO SODICO 50 MG	6000,0000	CPR	0,1700	1.020,0000	CIMED
28	002.0207 - DIMETICONA GOTAS	200,0000	FR	3,9000	780,0000	CIMED
29	002.0215 - ESPIROLACTONA 100 MG	2000,0000	CPR	0,6400	1.280,0000	E.M.S
31	002.0284 - OMEPRAZOL 20 MG	9000,0000	CAP	0,1000	900,0000	GEOLAB
32	002.0291 - METOPROLOL 50 MG	3000,0000	CPR	0,9500	2.850,0000	MEDLEY
33	002.0377 - CETOPROFENO 100MG	4000,0000	CPR	1,1900	4.760,0000	MEDLEY
34	002.0430 - BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG	6000,0000	CPR	0,0700	420,0000	VITAMEDIC
35	002.0461 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	3000,0000	CPR	0,2800	840,0000	NEO QUIMICA
36	002.0463 - ISOSSORBIDA 20 MG	4000,0000	CPR	0,1500	600,0000	BIOLAB

37	002.0466 - AMIODARONA 200 MG	2500,0000	CPR	1,0500	2.625,0000	GEOLAB
39	002.0773 - TIOCONAZOL 20 MG/G + TINIDAZOL 30 MG/G	50,0000	TB	21,1700	1.058,5000	PRATTI
40	002.0795 - ROSUVASTATINA 20 MG	600,0000	CPR	0,8000	480,0000	CIMED
41	002.1135 - NIFEDIPINA 20 MG	4500,0000	CPR	0,3600	1.620,0000	NEO QUIMICA
43	002.1211 - PARACETAMOL 500 MG	8000,0000	CPR	0,8500	6.800,0000	TYLENOL
44	002.1236 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g - TUBO COM 60 G +APLICADOR	50,0000	TB	9,8000	490,0000	GRENFARMA
45	002.1270 - CITALOPRAM 20 MG	1500,0000	CPR	0,5300	795,0000	TEUTO
46	002.1307 - HIDRALAZINA 50 MG	2000,0000	CPR	0,4600	920,0000	APRESOLINA
47	002.1309 - CILOSTAZOL 50 MG	900,0000	CPR	0,3000	270,0000	EUROFARMA
48	002.1319 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG	500,0000	CPR	2,3600	1.180,0000	TEGRETOL
49	002.1321 - GLICLAZIDA MR 30 MG	1200,0000	CPR	0,3400	408,0000	PHARLAB
50	002.1323 - CARVEDILOL 25 MG	3000,0000	CPR	0,3700	1.110,0000	BIOSINTETICA
51	002.1325 - CUMARINA 15 MG+ TROXERRUTINA 90 MG	2100,0000	CPR	1,4300	3.003,0000	VENALOT
52	002.1332 - IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	2000,0000	CPR	8,0000	16.000,0000	E.M.S
53	002.1353 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2100,0000	CPR	0,9600	2.016,0000	MEDLEY
54	002.1356 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	2304,0000	CPR	0,6900	1.589,7600	BIOLAB
55	002.1392 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2100,0000	CPR	0,5500	1.155,0000	GEOLAB
56	002.1398 - RIVAROXABANA 20 MG	1120,0000	CPR	9,1500	10.248,0000	XARELTO
57	002.1405 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	40000,0000	CPR	0,0900	3.600,0000	BRASTERAPICA
61	002.1490 - DEXAMETASONA 4MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	1000,0000	CPR	0,3600	360,0000	E.M.S
63	008.0059 - ACICLOVIR 50MG - 10 GR	60,0000	TB	8,0000	480,0000	CIMED
TOTAL					90.643,86	

Hortolandia, 02 de Julho de 2020.

Validade da proposta: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 237 - BANCO DO BRADESCO - AG. CENTRO HORTOLANDIA

AG: 927 C/C - 80888-1

PAGAMENTO : 30 DIAS

Valdiney de Abreu

VALDINEY DE ABREU

03.443.174/0001-17

Drogaria Hortolândia

Ltda. - EPP

Rua Luiz Camilo de Camargo, 99

Via São Francisco - CEP 13184-420

HORTOLÂNDIA - SP

Fones: (19) 3855-5000 - 3843-2884



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

Orçamento 1875/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD - SP

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

ITEM	PRODUTO	QDE REQUIS.	UNIDADE	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	002.0032 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	3.000	CPR		0,000	R\$ -
2	002.0038 - ATENOLOL 50MG	6.000	CPR		0,000	R\$ -
3	002.0042 - DIMETICONA 40MG	1.200	CPR	PHARMASCINECE	0,100	R\$ 120,00
4	002.0043 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	5.000	CPR	PHARLAB	0,420	R\$ 2.100,00
5	002.0045 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 33,4 MG/ML	50	FR	BRAINFARMA	7,000	R\$ 350,00
6	002.0051 - GLIMEPIRIDA 2MG	5.400	CPR	CIMED	0,084	R\$ 453,60
7	002.0058 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME	60	TB	SOBRAL	4,200	R\$ 252,00
8	002.0069 - AZITROMICINA 500MG	1.500	CPR	GLOBO	2,650	R\$ 3.975,00
9	002.0073 - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	2.500	CPR	BIONATUS	0,100	R\$ 250,00
10	002.0083 - LEVOTIROXINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1.800	CPR		0,000	R\$ -
11	002.0087 - PREDNISONA 20MG	900	CPR	CRISTÁLIA	0,400	R\$ 360,00
12	002.0088 - NIMESULID 100 MG	3.000	CPR	CIMED	0,060	R\$ 180,00
13	002.0091 - FINASTERIDA 5 MG	1.200	CPR	AUROBINDO	0,720	R\$ 864,00
14	002.0092 - CARVEDILOL 6,25MG	3.000	CPR		0,000	R\$ -
15	002.0098 - ACIDO FOLICO 5 MG	5.000	CPR	HIPOLABOR	0,050	R\$ 250,00
16	002.0102 - FENITOÍNA IM	50	AMP		0,000	R\$ -
17	002.0109 - DOXAZOZINA 4 MG	2.100	CPR	CIMED	0,250	R\$ 525,00
18	002.0117 - VITAMINA A + D POMADA - 30 GR	100	TB	NATIVITA	2,860	R\$ 286,00
19	002.0150 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	480	CPR	ELOFAR	0,250	R\$ 120,00
20	002.0159 - BROMAZEPAN 3 MG	3.000	CPR	BRAINFARMA	0,100	R\$ 300,00
21	002.0165 - BROMOPRIDA 5 MG - 2 ML	300	AMP		0,000	R\$ -
22	002.0173 - CARVEDILOL 12,5 MG	7.500	CPR		0,000	R\$ -
23	002.0175 - CEFTRIAXONA 1 G C/ DILUENTE IM E IV	50	AMP		0,000	R\$ -
24	002.0178 - CIPROFLOXACINO 500 MG	900	CPR	PHARLAB	0,360	R\$ 324,00
25	002.0196 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - 200 ML	48	FR	TROL	3,720	R\$ 178,56
26	002.0199 - DIAZEPAN 10 MG	100	AMP	TEUTO	1,000	R\$ 100,00
27	002.0201 - DICLOFENACO SODICO 50 MG	6.000	CPR	BELFAR	0,060	R\$ 360,00
28	002.0207 - DIMETICONA GOTAS	200	FR	NATULAB	1,000	R\$ 200,00
29	002.0215 - ESPIROLACTONA 100 MG	2.000	CPR	HIPOLABOR	0,960	R\$ 1.920,00

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

30	002.0221 - FOSFATO DE SODIO DIBASICO + MONOBASICO - 130 ML	24	FR		0,000	R\$	-
31	002.0284 - OMEPRAZOL 20 MG	9.000	CAP	CIMED	0,072	R\$	648,00
32	002.0291 - METOPROLOL 50 MG	3.000	CPR	ACCORD	0,680	R\$	2.040,00
33	002.0377 - CETOPROFENO 100MG	4.000	CPR		0,000	R\$	-
34	002.0430 - BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG	6.000	CPR	HIPOLABOR	0,042	R\$	252,00
35	002.0461 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	3.000	CPR	GEOLAB	0,075	R\$	225,00
36	002.0463 - ISOSSORBIDA 20 MG	4.000	CPR	ZYDUS	0,126	R\$	504,00
37	002.0466 - AMIODARONA 200 MG	2.500	CPR	GEOLAB	0,650	R\$	1.625,00
38	002.0469 - LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 MG - HBS	3.000	CAP		0,000	R\$	-
39	002.0773 - TIOCONAZOL 20 MG/G + TINIDAZOL 30 MG/G	50	TB		0,000	R\$	-
40	002.0795 - ROSUVASTATINA 20 MG	600	CPR		0,000	R\$	-
41	002.1135 - NIFEDIPINA 20 MG	4.500	CPR	GEOLAB	0,100	R\$	450,00
42	002.1171 - CETOPROFENO 100 MG/2 ML - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM	200	AMP	HIPOLABOR	2,900	R\$	580,00
43	002.1211 - PARACETAMOL 500 MG	8.000	CPR		0,000	R\$	-
44	002.1236 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g - TUBO COM 60 G + APLICADOR	50	TB	GREENPHARMA	4,000	R\$	200,00
45	002.1270 - CITALOPRAM 20 MG	1.500	CPR	ZYDUS	0,160	R\$	240,00
46	002.1307 - HIDRALAZINA 50 MG	2.000	CPR		0,000	R\$	-
47	002.1309 - CILOSTAZOL 50 MG	900	CPR		0,000	R\$	-
48	002.1319 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG	500	CPR		0,000	R\$	-
49	002.1321 - GLICLAZIDA MR 30 MG	1.200	CPR	RANBAXY	0,290	R\$	348,00
50	002.1323 - CARVEDILOL 25 MG	3.000	CPR	E.M.S	0,250	R\$	750,00
51	002.1325 - CUMARINA 15 MG+ TROXERRUTINA 90 MG	2.100	CPR		0,000	R\$	-
52	002.1332 - IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	2.000	CPR	VITAMEDIC	2,500	R\$	5.000,00
53	002.1353 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2.100	CPR	CELERA	0,800	R\$	1.680,00
54	002.1356 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	2.304	CPR	GEOLAB	0,460	R\$	1.059,84
55	002.1392 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2.100	CPR	GEOLAB	0,280	R\$	588,00
56	002.1398 - RIVAROXABANA 20 MG	1.120	CPR		0,000	R\$	-
57	002.1405 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	40.000	CPR	IMEC	0,042	R\$	1.680,00
58	002.1413 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML	100	AMP	EUROFARMA	3,300	R\$	330,00
59	002.1414 - FENOBARBITAL 100 MG - 2ML	50	AMP		0,000	R\$	-
60	002.1422 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	100	AMP	HYPOFARMA	1,150	R\$	115,00
61	002.1490 - DEXAMETASONA 4MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	1.000	CPR	TEUTO	0,329	R\$	329,00
62	002.1520 - DIMENIDRINATO 3MG/ML + VITAMINA B6 50MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML	100	AMP	TAKEDA	3,300	R\$	330,00
63	008.0059 - ACICLOVIR 50MG - 10 GR	60	TB	CIMED	2,800	R\$	168,00
64	008.0089 - METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML	240	AMP		0,000	R\$	-

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

65	008.0090 - CIMETIDINA 300MG - 2 ML	200	AMP		0,000	R\$	-
----	------------------------------------	-----	-----	--	-------	-----	---

R\$ 32.610,00

OBS: MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOMENTE SERÃO ENVIADOS COM CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE FARMACÊUTICA) ATUALIZADO.

PEDIDO MÍNIMO: R\$ 1.000,00.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

A EMPRESA NÃO FARÁ FRACIONAMENTO DE CAIXAS, SE HOVER QUANTIDADES EM DESACORDO COM A CAIXA PADRÃO.



Barão de Cotegipe, 2 de julho de 2020.


DOUGLAS PICOLO
CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	002.0032 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	3000	CPR	0,05	150,00
2	002.0038 - ATENOLOL 50MG	6000	CPR	0,07	420,00
3	002.0042 - DIMETICONA 40MG	1200	CPR	0,129	154,80
4	002.0043 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	5000	CPR	0,43	2.150,00
5	002.0045 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 33,4 MG/ML	50	FR	6,90	345,00
6	002.0051 - GLIMEPIRIDA 2MG - VENCIMENTO 30/09/2020	5400	CPR	0,065	351,00
7	002.0058 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME	60	TB	3,90	234,00
8	002.0069 - AZITROMICINA 500MG	1500	CPR	5,50	8.250,00
9	002.0073 - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	2500	CPR	0,065	162,50
10	002.0083 - LEVOTIROXINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1800	CPR	0,18	324,00
11	002.0087 - PREDNISONA 20MG	900	CPR	0,25	225,00
12	002.0088 - NIMESULID 100 MG	3000	CPR	0,066	198,00
13	002.0091 - FINASTERIDA 5 MG	1200	CPR	0,45	540,00
14	002.0092 - CARVEDILOL 6,25MG	3000	CPR	0,125	375,00
15	002.0098 - ACIDO FOLICO 5 MG - VENCIMENTO 30/11/2020	5000	CPR	0,035	175,00
16	002.0102 - FENITOÍNA IM	50	AMP	-	-
17	002.0109 - DOXAZOZINA 4 MG	2100	CPR	0,35	735,00
18	002.0117 - VITAMINA A + D POMADA - 30 GR	100	TB	2,75	275,00
19	002.0150 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	480	CPR	0,245	117,60
20	002.0159 - BROMAZEPAN 3 MG	3000	CPR	0,125	375,00
21	002.0165 - BROMOPRIDA 5 MG - 2 ML	300	AMP	1,25	375,00
22	002.0173 - CARVEDILOL 12,5 MG	7500	CPR	0,15	1.125,00
23	002.0175 - CEFTRIAXONA 1 G C/ DILUENTE IM E IV	50	AMP	25,00	1.250,00
24	002.0178 - CIPROFLOXACINO 500 MG	900	CPR	0,35	315,00
25	002.0196 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - 200 ML	48	FR	3,95	189,60
26	002.0199 - DIAZEPAN 10 MG	100	AMP	0,75	75,00
27	002.0201 - DICLOFENACO SODICO 50 MG	6000	CPR	0,08	480,00
28	002.0207 - DIMETICONA GOTAS	200	FR	0,85	170,00
29	002.0215 - ESPIROLACTONA 100 MG	2000	CPR	0,545	1.090,00
30	002.0221 - FOSFATO DE SODIO DIBASICO + MONOBASICO - 130 ML	24	FR	4,95	118,80
31	002.0284 - OMEPRAZOL 20 MG	9000	CAP	0,075	675,00
32	002.0291 - METOPROLOL 50 MG	3000	CPR	0,80	2.400,00
33	002.0377 - CETOPROFENO 100MG	4000	CPR	1,05	4.200,00
34	002.0430 - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	6000	CPR	0,04	240,00
35	002.0461 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	3000	CPR	0,07	210,00
36	002.0463 - ISOSSORBIDA 20 MG	4000	CPR	0,10	400,00
37	002.0466 - AMIODARONA 200 MG	2500	CPR	0,60	1.500,00
38	002.0469 - LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 MG - HBS	3000	CAP	2,10	6.300,00

**OBS: SE ESSE ORÇAMENTO FOR PARA ATENDIMENTO JUDICIAL,
FAVOR DESCONSIDERAR ESTA PROPOSTA**

39	002.0773 - TIOCONAZOL 20 MG/G + TINIDAZOL 30 MG/G	50	TB	-	15,50	775,00
40	002.0795 - ROSUVASTATINA 20 MG	600	CPR	-	0,55	330,00
41	002.1135 - NIFEDIPINA 20 MG	4500	CPR	-	0,15	675,00
42	002.1171 - CETOPROFENO 100 MG/2 ML [®] - VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IM	200	AMP	-	1,49	298,00
43	002.1211 - PARACETAMOL 500 MG	8000	CPR	-	0,19	1.520,00
44	002.1236 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g - TUBO COM 60 G +APLICADOR	50	TB	-	3,99	199,50
45	002.1270 - CITALOPRAM 20 MG	1500	CPR	-	0,16	240,00
46	002.1307 - HIDRALAZINA 50 MG	2000	CPR	-	0,439	878,00
47	002.1309 - CILOSTAZOL 50 MG	900	CPR	-	0,22	198,00
48	002.1319 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG	500	CPR	-	2,34	1.170,00
49	002.1321 - GLICLAZIDA MR 30 MG	1200	CPR	-	0,25	300,00
50	002.1323 - CARVEDILOL 25 MG	3000	CPR	-	0,29	870,00
51	002.1325 - CUMARINA 15 MG+ TROXERRUTINA 90 MG	2100	CPR	-	1,38	2.898,00
52	002.1332 - IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	2000	CPR	-	-	-
53	002.1353 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2100	CPR	-	0,69	1.449,00
54	002.1356 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	2304	CPR	-	0,375	864,00
55	002.1392 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2100	CPR	-	0,24	504,00
56	002.1398 - RIVAROXABANA 20 MG	1120	CPR	-	8,28	9.273,60
57	002.1405 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	40000	CPR	-	0,06	2.400,00
58	002.1413 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML	100	AMP	-	3,50	350,00
59	002.1414 - FENOBARBITAL 100 MG - 2ML	50	AMP	-	-	-
60	002.1422 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	100	AMP	-	-	-
61	002.1490 - DEXAMETASONA 4MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	1000	CPR	-	0,70	700,00
62	002.1520 - DIMENIDRINATO 3MG/ML + VITAMINA B6 50MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML	100	AMP	-	3,50	350,00
63	008.0059 - ACICLOVIR 50MG - 10 GR	60	TB	-	2,10	126,00
64	008.0089 - METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML	240	AMP	-	0,50	120,00
65	008.0090 - CIMETIDINA 300MG - 2 ML	200	AMP	-	-	-
					TOTAL	63.158,40

BS: SE ESSE ORÇAMENTO FOR PARA ATENDIMENTO JUDICIAL, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA= 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO= 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA= 05 DIAS.

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 350,00
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 6854-3
CONTA CORRENTE: 915-6

BOTUCATU, 03 DE JULHO DE 2.020

SILVIO RICARDO PINCELI
PROPRIETARIO
CPF - 130.952.458-07
RG -19.635.215-SSP

**OBS: SE ESSE ORÇAMENTO FOR PARA ATENDIMENTO JUDICIAL,
FAVOR DESCONSIDERAR ESTA PROPOSTA**

0022	49754	HISTAMIN 2MG CT C/ 20 CP/BRAINFARMA/NEOQUÍMIC	CT-20	CP	3.000	0,0740	222,00	
MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG								Código MS: 1558403730014
0023	47732	ISOSSORBIDA 20MG (GEN) CT C/ 100 CP/ZYDUS NIKKHO	CT-100	CP	4.000	0,1200	480,00	
MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 20MG								Código MS: 1565100080032
0024	31792	AMIORON 200MG CT C/ 500 CP/GEOLAB	CT-500	CP	2.500	0,6800	1.700,00	
CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG								Código MS: 1542300020042
0025	49384	CETOPROFENO 50MG/ML SOL INJ IM 2ML(GEN) CT C/100 AP/HIPOLABOR	CX-100	AP	200	1,0900	218,00	
CETOPROFENO 50MG/ML SOL INJ IM 2ML								Código MS: 1.1343.0195.002-0
0026	47786	NISTATINA 25.000UI/G CREM VAG 60G (GEN) + 1 APLIC/GREENPHARMA	BG-1	BG	50	3,4200	171,00	
NISTATINA 25000UI/G CREM VAG 60G + APLIC								Código MS: 1201901220015
0027	35865	CITALOPRAM 20MG (GEN) CT C/ 30 CP REV/ZYDUS NIKKHO	CT-30	CP	1.500	0,1800	270,00	
BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG								Código MS: 1565100110012
0028	48151	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG (GEN) CT C/ 96 CP/GEOLAB	CT-96	CP	2.304	0,3850	887,04	
PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG								Código MS: 1542302010079
0029	42344	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (GEN) CT C/ 30 CP/EMS	CT-30	CP	40.020	0,0560	2.241,12	
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG								Código MS: 1023505080197
0030	49226	DUOFLAM 5MG/ML + 2MG/ML SUS INJ 1ML CX C/ 25AP/CRISTÁLIA	CX-25	AP	100	4,8100	481,00	
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5,0MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2,0MG/ML SUS INJ 1ML								Código MS: 1029802860129
0031	49131	FENOCRIS 200MG (100MG/ML) SOL INJ 2ML CT C/ 25 AP/CRISTÁLIA	CT-25	AP	50	1,7400	87,00	
FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ 2ML								Código MS: 1029800160197
0032	45800	DEXAMETASONA 4MG (GEN) CT C/ 200 CP/TEUTO	CT-200	CP	1.000	0,3500	350,00	
DEXAMETASONA 4MG								Código MS: 1037005520023
0033	32090	ACICLOVIR 50MG/G CREM DERM 10G (GEN)/EMS	BG-1	BG	60	2,9500	177,00	
ACICLOVIR 50MG/G CREM DERM 10G								Código MS: 1023512270028

Compras Rafard

De: Aline - Lumar <vendas@lumarfranca.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 15:57
Para: 'Compras Rafard'
Assunto: RES: Orçamento - Prefeitura de Rafard

Boa tarde

Não temos o item solicitado

Att

Aline Posteraro
Lumar Distribuidora hospitalar
e-mail: vendas@lumarfranca.com.br
Skype: vendas_424
Tel: (16) 3721-1102
Wats: (16) 99313-2524
Franca-SP

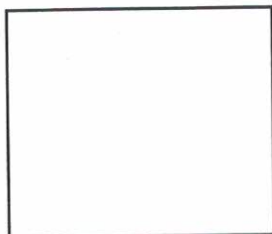
De: Compras Rafard [mailto:compras2@rafard.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 09:15
Para: compras2@rafard.sp.gov.br
Assunto: Orçamento - Prefeitura de Rafard

Bom dia.

Ficou um item fora da cotação Seq 716.
Gostaria de solicitar orçamento do item também.

Descritivo:
10.000 cpr – Dipirona sódica 500mg

Fico no aguardo.



Prefeitura do Município de Rafard

Michaele Barbosa
Departamento de compras e licitações
Tel: +55 (19) 3496-7540
Email: compras2@rafard.sp.gov.br

MUNICIPIO DE RAFARD
CNPJ: 44.723.757/0001-89

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 716

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

Data Abertura: 01/07/2020 Hrs: 14:00

Data Entrega: 01/07/2020 Hrs: 14:00

Local Entrega: CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ Observação:

SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID.	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.0032 - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	3000,0000	CPR	5,0000			15000,00	cx 30
2	002.0038 - ATENOLOL 50MG	6000,0000	CPR	6,0000			36000,00	cx 30
3	002.0042 - DIMETICONA 40MG	1200,0000	CPR	5,3000			6360,00	cx20
4	002.0043 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	5000,0000	CPR	14,5000			72500,00	cx20
5	002.0045 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 33,4 MG/ML	50,0000	FR	10,3800			519,00	cd
6	002.0051 - GLIMEPIRIDA 2MG	5400,0000	CPR	6,5000			35100,00	cx30
7	002.0058 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME	60,0000	TB	7,7000			462,00	cd
8	002.0069 - AZITROMICINA 500MG	1500,0000	CPR	27,4200			41130,00	cx5
9	002.0073 - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS	2500,0000	CPR	11,1300			27825,00	cx60
10	002.0083 - LEVOTIROXINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	1800,0000	CPR	7,0000			12600,00	cx30
11	002.0087 - PREDNISONA 20MG	900,0000	CPR	4,8500			4365,00	cx10
12	002.0088 - NIMESULID 100 MG	3000,0000	CPR	3,3900			10170,00	cx10
13	002.0091 - FINASTERIDA 5 MG	1200,0000	CPR	19,9500			23940,00	cx30
14	002.0092 - CARVEDILOL 6,25MG	3000,0000	CPR	6,8100			20430,00	cx30
15	002.0098 - ACIDO FOLICO 5 MG	5000,0000	CPR	5,0000			25000,00	cx30
16	002.0102 - FENITOÍNA IM	50,0000	AMP	não trabalhamos			#VALOR!	
17	002.0109 - DOXAZOZINA 4 MG	2100,0000	CPR	19,9900			41979,00	cx30
18	002.0117 - VITAMINA A + D POMADA - 30 GR	100,0000	TB	8,0000			800,00	cd
19	002.0150 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	480,0000	CPR	6,0000			2880,00	cx4
20	002.0159 - BROMAZEPAN 3 MG	3000,0000	CPR	7,0000			21000,00	cx30
21	002.0165 - BROMOPRIDA 5 MG - 2 ML	300,0000	AMP	9,8900			2967,00	cada
22	002.0173 - CARVEDILOL 12,5 MG	7500,0000	CPR	9,8100			73575,00	cx30

23	002.0175 - CEFTRIAXONA 1 G C/ DILUENTE IM E IV	100 AMP	11,6500	582,50 cada
24	002.0178 - CIPROFLOXACINO 500 MG	900,0000 CPR	7,9900	7191,00 cx14
25	002.0196 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - 200 ML	48,0000 FR	17,9000	859,20 cada
26	002.0199 - DIAZEPAN 10 MG	100,0000 AMP	não trabalhamos	#VALOR!
27	002.0201 - DICLOFENACO SODICO 50 MG	6000,0000 CPR	4,4500	26700,00 cx20
28	002.0207 - DIMETICONA GOTAS	200,0000 FR	4,0000	800,00 cada
29	002.0215 - ESPIROLACTONA 100 MG	2000,0000 CPR	17,9000	35800,00 cx30
30	002.0221 - FOSFATO DE SODIO DIBASICO + MONOBASICO - 130 ML	24,0000 FR	não trabalhamos	#VALOR!
31	002.0284 - OMEPRAZOL 20 MG	9000,0000 CAP	10,1500	91350,00 cx 56
32	002.0291 - METOPROLOL 50 MG	3000,0000 CPR	25,5500	76650,00 cx30
33	002.0377 - CETOPROFENO 100MG	4000,0000 CPR	26,0000	104000,00 cx20
34	002.0430 - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	6000,0000 CPR	4,5000	27000,00 cx30
35	002.0461 - DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	3000,0000 CPR	6,1000	18300,00 cx20
36	002.0463 - ISOSSORBIDA 20 MG	4000,0000 CPR	5,5500	22200,00 cx30
37	002.0466 - AMIODARONA 200 MG	2500,0000 CPR	23,0000	57500,00 cx30
38	002.0469 - LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25 MG	3000,0000 CAP	64,0200	192060,00 cx30
39	002.0773 - TIOCONAZOL 20 MG/G + TINIDAZOL 30 MG/G	50,0000 TB	16,9000	845,00 cd
40	002.0795 - ROSUVASTATINA 20 MG	600,0000 CPR	40,0000	24000,00 cx30
41	002.1135 - NIFEDIPINA 20 MG	4500,0000 CPR	8,5000	38250,00 cx30
42	002.1171 - CETOPROFENO 100 MG/2 ML	200,0000 AMP	4,3500	870,00 cada
43	002.1211 - PARACETAMOL 500 MG	8000,0000 CPR	17,7300	141840,00 cx20
44	002.1236 - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g - TUBO COM 60 G +APLICADOR	50,0000 TB	10,2000	510,00 cada
45	002.1270 - CITALOPRAM 20 MG	1500,0000 CPR	11,2000	16800,00 cx30
46	002.1307 - HIDRALAZINA 50 MG	2000,0000 CPR	9,0100	18020,00 cx20
47	002.1309 - CILOSTAZOL 50 MG	900,0000 CPR	12,0000	10800,00 cx30
48	002.1319 - CARBAMAZEPINA CR 400 MG	500,0000 CPR	48,9500	24475,00 cx20
49	002.1321 - GLICLAZIDA MR 30 MG	1200,0000 CPR	10,4000	12480,00 cx30
50	002.1323 - CARVEDILOL 25 MG	3000,0000 CPR	15,0000	45000,00 cx30
51	002.1325 - CUMARINA 15 MG+ TROXERRUTINA 90 MG	2100,0000 CPR	46,3800	97398,00 cx30
52	002.1332 - IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	2000,0000 CPR	em falta	#VALOR!
53	002.1353 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	2100,0000 CPR	28,0000	58800,00 cx 28
54	002.1356 - PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	2304,0000 CPR	8,5000	19584,00 cx12
55	002.1392 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	2100,0000 CPR	16,2000	34020,00 cx30

287145,60 cx28
80000,00 c/10
1000,00 cada

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	002.1398 - RIVAROXABANA 20 MG	117,00	CPR	256,3800
57	002.1405 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	40000,00	0000 CPR	2,0000
58	002.1413 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML	100,00	0000 AMP	10,0000
59	002.1414 - FENOBARBITAL 100 MG - 2ML	50,00	0000 AMP	não trabalhamos
60	002.1422 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	100,00	0000 AMP	não trabalhamos
61	002.1490 - DEXAMETASONA 4MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	1000,00	0000 CPR	7,6400
62	002.1520 - DIMENIDRINATO 3MG/ML + VITAMINA B6 50MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML	100,00	0000 AMP	15,0000
63	008.0059 - ACICLOVIR 50MG - 10 GR	60,00	0000 TB	10,5000
64	008.0089 - METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML	240,00	0000 AMP	não trabalhamos
65	008.0090 - CIMETIDINA 300MG - 2 ML	200,00	0000 AMP	não trabalhamos

#VALOR!
#VALOR!

#VALOR!
#VALOR!

#VALOR!

Valor Líquido

Carimbo do CNPJ

unimed

Assinatura do Responsável

Validade da Proposta
Condições de Pagamento
Garantia da Proposta
Prazo de Entrega
Valor do Frete
Dt. Proposta

52	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
53	2100 CAS	VENLAFAXINA CLOR.VENLAFAXINA 75MG 30CS(C1)(G) DELTA Dosagem: 75mg Apresentação Cotada: 1 CAS Apresentação Comercial: CX 30 CAS Unit: um real e nove centavos Total: dois mil e duzentos e oitenta e nove reais	CELLERA	1,0900	2.289,00
54	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
55	2100 CP	OXALATO ESCITALOPRAM OXALATO ESCITALOPRAM 10MG 30CP (G)(C1)BRAINFARMA Dosagem: 10mg Apresentação Cotada: 1 CP Apresentação Comercial: CX 60 CX 30 CP Unit: Total: quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos	BRAINFARMA	0,2070	434,70
56	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
57	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
58	100 AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA DIPROP.BET.+FOSF.BETAMETASONA 5+2MG/ML 6APX1ML(G) Dosagem: 5+2mg/ml Apresentação Cotada: 1 AMP Apresentação Comercial: CX 72 CX 6 AMP Unit: tres reais e noventa e cinco centavos Total: trezentos e noventa e cinco reais	EUROFARMA	3,9500	395,00
59	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
60	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
61	1000 CP	DEXAMETASONA DEXAMETASONA 4MG EV.10CP(G)(H) Dosagem: 4MG Apresentação Cotada: 1 CP Apresentação Comercial: CX 20 ENV 10 CP Observação: VALIDADE:11/2020 Unit: cinquenta centavos Total: quinhentos reais	TEUTO (GO)	0,5000	500,00
62	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00
63	60 TB	ACICLOVIR ACICLOVIR CREME 10G(G)(H) Dosagem: CREME Apresentação Cotada: TB 10 GR Apresentação Comercial: CX 100 TB 10 GR Unit: dois reais e noventa e um centavos Total: cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos	PRATI-DONADUZZI	2,9100	174,60
64	0	NAO COTAMOS NAO COTAMOS Dosagem: Apresentação Cotada: Apresentação Comercial: 1 Unit: Total:		0,0000	0,00

Compras Rafard

De: Farmacia Unimed Capivari <farmacia@unimedcapivari.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de julho de 2020 10:16
Para: Compras Rafard
Assunto: Re: Orçamento - Prefeitura de Rafard

Farmácia Unimed Capivari
farmacia@unimedcapivari.com.br
www.unimedcapivari.com.br
t. 19 3491.1065

Este hospital
é certificado por:



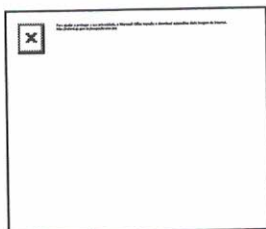
Em 07/07/2020 09:15, Compras Rafard escreveu:

Bom dia.

Ficou um item fora da cotação Seq 716.
Gostaria de solicitar orçamento do item também.

Descritivo:
10.000 cpr – Dipirona sódica 500mg 2,99 cartela c/10

Fico no aguardo.



Prefeitura do Município de Rafard

Michaele Barbosa
Departamento de compras e licitações
Tel: +55 (19) 3496-7540
Email: compras2@rafard.sp.gov.br



R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Rodrigues César, 174 - Vila dos Lavradores
Botucatu / SP - CEP 18.609-082
e-mail: rap@drogaaparecida.com.br
Tel: (14) 3811-8800

CNPJ: 06.968.107/0001-04

I.E: 224.173.830.116

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	Dipirona sódica 500mg	10000	CPR	0,19	1.900,00
TOTAL					1.900,00

OBS: SE ESSE ORÇAMENTO FOR PARA ATENDIMENTO JUDICIAL, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA= 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO= 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA= 03 DIAS.

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 350,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6854-3

CONTA CORRENTE: 915-6

BOTUCATU, 07 DE JULHO DE 2.020

SILVIO RICARDO PINCELI

PROPRIETARIO

CPF - 130.952.458-07

RG -19.635.215-SSP

**OBS: SE ESSE ORÇAMENTO FOR PARA ATENDIMENTO JUDICIAL,
FAVOR DESCONSIDERAR ESTA PROPOSTA**



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

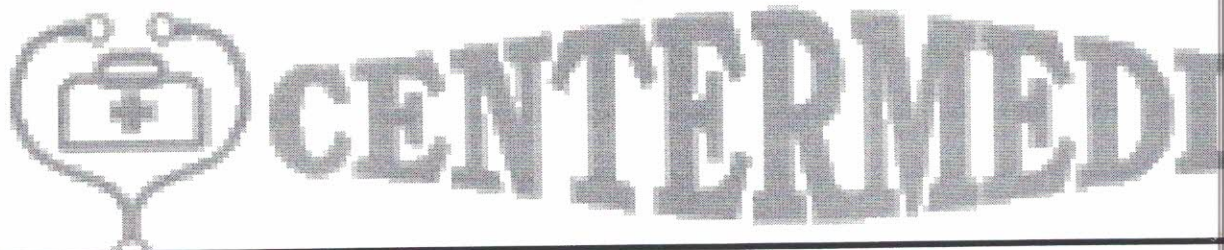
BR 480, Nº 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

Orçamento 1910/2020

PFEREITURA MUNICIPAL DE RAFARD - SP

ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

ITEM	QUANT		DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10.000	Cpr	DIPIRONA 500mg	GREENPHARMA	0,160	R\$ 1.600,00



OBS: MEDICAMENTOS CONTROLADOS SOMENTE SERÃO ENVIADOS COM CRF (CERTIDÃO DE REGULARIDADE FARMACÊUTICA) ATUALIZADO.

PEDIDO MÍNIMO R\$: 1.000,00.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

A EMPRESA NÃO FARÁ FRACIONAMENTO DE CAIXAS, SE HOVER QUANTIDADES EM DESACORDO COM A CAIXA PADRÃO.

Barão de Cotegipe, 7 de julho de 2020.


DOUGLAS PICOLO
CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70


03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

Compras Rafard

De: Lucas Ativa Comercial Hospitalar <lucas@ativahosp.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 11:41
Para: 'Compras Rafard'
Assunto: RES: Orçamento - Prefeitura de Rafard

Bom dia.
Infelizmente não tenho no momento

Atenciosamente,



Lucas Frequete
Venda Direta
Fone: (16) 3993-9100
Ramal: 9101
E-mail: lucas@ativahosp.com.br
Skype: lucas_4930

Rastreie seu Pedido no Site
www.ativahosp.com.br
Atendimento ao Cliente
0800-993-9100



De: Compras Rafard <compras2@rafard.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de julho de 2020 09:15
Para: compras2@rafard.sp.gov.br
Assunto: Orçamento - Prefeitura de Rafard

Bom dia.

Ficou um item fora da cotação Seq 716.
Gostaria de solicitar orçamento do item também.

Descritivo:
10.000 cpr – Dipirona sódica 500mg

Fico no aguardo.



Prefeitura do Município de Rafard

Michaele Barbosa
Departamento de compras e licitações
Tel: +55 (19) 3496-7540
Email: compras2@rafard.sp.gov.br



Rua Luiz Camilo de Camargo, 99 Centro Hortolândia/SP- CEP 13184-420 Fone: (19) 3865 5000

ORÇAMENTO

PRODUTOS	MARCA	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOTAL
Dipirona sódica 500mg	GREEN FARMA	10000	CPR	0,24	2400,00
				TOTAL	2400,00

Hortolândia, 08 de Julho de 2020.

Endereço: Rua Luiz Camilo de Camargo, 99

Vila São Francisco - Hortolândia/SP

Fone: (19) 3865-5000

CNPJ: 03.443.174.0001-17

IE: 748.006.821.119

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 237 - BANCO DO BRADESCO - AG. CENTRO HORTOLANDIA

AG: 927 C/C - 80888-1

PAGAMENTO : 30 DIAS



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2020

Página: 1/2

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Justificativa: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: Cotação nro. 738/2020

Valor Total Proc.:

20.043,50

Valor Total Mapa:

20.043,50

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0001	10.000,0000	CPR	002.0015	DIPIRONA SÓDICA 500MG			
Cd. Fornecedor	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
6128	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
1597	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
5755	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	10.000,0000	0,1600	0,00	0,00	1.600,00	
3382	R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	10.000,0000	0,1900	0,00	0,00	1.900,00	
5753	DROGARIA HORTOLANDIA LTDA	10.000,0000	0,2400	0,00	0,00	2.400,00	
1662	UNIMED DE CAPIVARI COOP. DE TRAB. MEDICO-FARMACIA	10.000,0000	0,2990	0,00	0,00	2.990,00	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0002	3.000,0000	CPR	002.0069	AZITROMICINA 500MG			
Cd. Fornecedor	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
6128	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
1597	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
5755	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.000,0000	2,6500	0,00	0,00	7.950,00	
5753	DROGARIA HORTOLANDIA LTDA	3.000,0000	3,9000	0,00	0,00	11.700,00	
1662	UNIMED DE CAPIVARI COOP. DE TRAB. MEDICO-FARMACIA	3.000,0000	5,4840	0,00	0,00	16.452,00	
3382	R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	3.000,0000	5,5000	0,00	0,00	16.500,00	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0003	4.000,0000	CPR	002.1332.0001	IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.			
Cd. Fornecedor	Razão Social	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
6128	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
1597	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
3382	R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
1662	UNIMED DE CAPIVARI COOP. DE TRAB. MEDICO-FARMACIA	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	
5755	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	4.000,0000	2,5000	0,00	0,00	10.000,00	
5753	DROGARIA HORTOLANDIA LTDA	4.000,0000	8,0000	0,00	0,00	32.000,00	



MUNICIPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2020

Página: 2/2

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Justificativa: MENOR PREÇO POR ITEM.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF			Valor Líquido
0004	1.500,0000	CPR	002.1490	DEXAMETASONA 4MG				
Cd. Fornecedor	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
5755	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA		1.500,0000	0,3290	0,00	0,00	493,50	
6128	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		1.500,0000	0,3500	0,00	0,00	525,00	
5753	DROGARIA HORTOLANDIA LTDA		1.500,0000	0,3600	0,00	0,00	540,00	
1597	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		1.500,0000	0,5000	0,00	0,00	750,00	
3382	R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.		1.500,0000	0,7000	0,00	0,00	1.050,00	
1662	UNIMED DE CAPIVARI COOP. DE TRAB. MEDICO-FARMACIA		1.500,0000	0,7640	0,00	0,00	1.146,00	

MAIS INFORMAÇÕES

Fornec.	Contato	Garantia	Condição de Pagamento	Validade	Telefone	Prazo de Entrega	Total Proposta	Total Comprado	Valor Frete
6128			0 dias	0 dias		0 dias	525,00	0,00	0,00
1597			30 dias	0 dias		0 dias	750,00	0,00	0,00
3382			30 dias	0 dias		0 dias	19.450,00	0,00	0,00
5755	<i>Centermedi</i>		30 dias	0 dias		0 dias	20.043,50	20.043,50	0,00
1662			30 dias	0 dias		0 dias	20.588,00	0,00	0,00
5753			30 dias	0 dias		0 dias	46.640,00	0,00	0,00

RAFARD, 8 de Julho de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
TELEFONE: (19) 3496 752
FAX: (19) 3496 752
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	LUMAR VL. UNIT	UNIMED VL. UNIT	RAP VL. UNIT	HORTOLANDIA VL. UNIT	CENTERMEDI VL. UNIT	ATIVA VL. UNIT	MEDIA UNIT	MEDIA TOTAL
1	002.00015 - DAPIRONA SÓDICA 500MG	10000,0	CPR	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,190	R\$ 0,240	R\$ 0,160	R\$ 0,000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,000
2	002.00069 - AZITROMICINA 500MG	3000,0	CPR	R\$ 0,000	R\$ 5,484	R\$ 5,500	R\$ 3,900	R\$ 2,650	R\$ 0,000	R\$ 4,38	R\$ 13.140,000
3	002.01332 - IVERMECTINA 6 MG - BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	4000,0	CPR	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 8,000	R\$ 2,500	R\$ 0,000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,000
4	002.01490 - DEXAMETASONA 4MG	1500,0	CPR	R\$ 0,500	R\$ 0,764	R\$ 0,700	R\$ 0,360	R\$ 0,329	R\$ 0,350	R\$ 0,50	R\$ 750,000
VALOR TOTAL										R\$ 36.790,000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
www.rafard.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

FÁBIO GERALDO FABRO, Chefe da Divisão de Contabilidade,
da Prefeitura do Município de Rafard, Estado de São Paulo,

DECLARA:

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19, que existe dotação orçamentária, para este exercício, conforme abaixo discriminada:

Ficha nº: 217 Fonte de Recurso: 5 (Federal – C.A. 312) Valor: R\$ 36.790,00

TOTAL.....Valor: R\$ 36.790,00

Para que surta os efeitos legais a que se propõe, data e assina a presente.

Prefeitura do Município de Rafard, aos nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte.


FÁBIO GERALDO FABRO
Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICIPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	31	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	09/07/2020	FICHA	217

Fonte de Recurso:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	FABIO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	PROCESSO Nº	1416/2020
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	31/12/2020
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3306	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD		
ENDEREÇO	BAIRRO		
PRAÇA INDEPENDENCIA	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	
RAFARD	SP	13370000	
AGÊNCIA	CONTA		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	36.790,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	36.790,00

VALOR DA RESERVA
(TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)


FÁBIO GERALDO FABRO
 CRC-1SP216422/0-0



PHOENIX

Consultoria em Administração Pública

São Paulo, 10 de julho de 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

REF.: Relatório acerca da Dispensa de Licitação em caráter emergencial.

Objeto : "Aquisição de medicamentos para pacientes sintomáticos de Covid_19.

REQUISITANTE : Departamento de Compras e Licitação.

Em atendimento à solicitação do Departamento de compras e Licitação desta municipalidade, essa assessoria realizou a análise documental para orientação quanto a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação em caráter emergencial.

RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo à necessidade de aquisição de medicamentos para pacientes sintomáticos de Covid-19, em caráter emergencial, por dispensa de licitação.

CONSIDERAÇÕES:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Entretanto, consideram-se exceções de licitar:

A Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que em seu artigo 4º



PHOENIX

Consultoria em Administração Pública

dispõe que "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei".

Considerando ainda o que dispõe a Medida Provisória nº 961 de 06.05.2020...

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

[...]

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A orientação da assessoria é para que faça a aquisição dos medicamentos por Dispensa de Licitação em caráter emergencial não deixando, porém, de observar as determinações legais quanto à justificativa e a realização de no mínimo 3 orçamentos.

S.m.j, são nossas considerações.

Atenciosamente

Tatiane Dias
CRC: 1SP- 315070/O-3
PHOENIX CONSULTORIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Rafard, 16 de julho de 2.020.

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Prezada Senhora:

Foi remetido a este Departamento a análise quanto à possibilidade de aquisição de medicamentos para pacientes sintomáticos de Covid 19, através de dispensa de licitação em caráter emergencial.

Referido procedimento licitatório foi remetido à Assessoria PHOENIX, (que presta serviços a este Município), a qual teceu sua análise no sentido da possibilidade jurídica da citada aquisição por dispensa de licitação em caráter emergencial, observando-se, entretanto, a necessidade de justificativa e de no mínimo 03 (três) orçamentos.

Tendo em vista o objeto a ser licitado (aquisição de medicamentos para pacientes sintomáticos de covid 19), entendemos que a presente análise deve ser efetuada sob dois prismas que, embora distintos, apresentam evidente confluência. Vejamos:

Considerando-se a os efeitos devastadores da pandemia do novo coronavírus, que vem causando evidente risco à vida e à saúde da população, constata-se a presença de situação de emergência e de calamidade pública, face à urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança da população, dando ensejo, assim, à dispensa de licitação inculpada no artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Com efeito, o retrocitado Diploma Legal, em seu artigo 24, ao tratar dos casos em que é dispensável a licitação, preceitua:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Por conseguinte, sendo o objeto a ser licitado, no caso concreto, medicamentos destinados especificamente ao tratamento de pacientes com sintomas da infecção pelo novo coronavírus, e que os mesmos são urgentes (conforme asseverado pelo Farmacêutico da Diretoria de Saúde deste Município e pelo Diretor Administrativo desta Prefeitura), no contexto da emergência e da calamidade pública gerados pela respectiva pandemia, afigura-se dispensável a citada licitação.

Por outro lado, por se tratar, como já sublinhado, de aquisição para o enfrentamento da pandemia Covid 19, também cabível no caso concreto a aquisição com fundamento na Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2.020, que "Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos, adequa os limites de dispensa de licitação e amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.", preceitua:

Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

a).....

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, tratando-se de insumos destinados ao combate da citada pandemia, a aquisição alvitrada também poderá ser enquadrada no citado dispositivo, ou seja, na letra “b”, do inciso I do artigo 1º da Medida Provisória 961/2.020.

Ante o exposto, o parecer é no sentido da possibilidade jurídica, no caso concreto, tanto da dispensa de licitação prevista no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), por estar presente situação de emergência, e com a observância do artigo 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, quanto da dispensa de licitação prevista na letra “b”, do inciso I do artigo 1º da Medida Provisória 961/2.010, cabendo à Administração Municipal optar pela hipótese que entenda mais adequada do ponto de vista administrativo operacional.

Outrossim, sublinhamos que em ambas as hipóteses deverá, necessariamente, ocorrer a cotação com no mínimo 03 (três) preços, nos termos da Lei.

Por derradeiro, ressalto que o presente parecer concerne única e exclusivamente à modalidade licitatória adequada a ser adotada, não abrangendo aspectos técnicos relativos ao objeto da licitação e nem à análise da necessidade da contratação, a qual cabe à Administração Municipal e refoge à seara jurídica.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE P. QUIBÃO

Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

e-mail: rafard@rafard.sp.gov.br

site: www.rafard.sp.gov.br

Ofício GP nº 163/2020.

Medicamentos para COVID-19

Ao Depto de Compras

Considerando a baixa no estoque de medicamentos para tratamento para pacientes sintomáticos de COVID-19.

Considerando que os medicamentos são URGENTES;

Oriento a continuidade no processo de compra direta em caráter de urgência conforme orientação da assessoria e procuradoria jurídica a fim de se atender a demanda.

Rafard, 17 de julho de 2020.

Luis Henrique Garcia Santos

Diretor do Depto. Adm. Financeiro

Ilma. Senhora

Carolina Maria Drigo

Chefe da Divisão do Departamento de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520
FAX: (19) 3496 7539

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020**, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, (Lei de Licitações), e posteriores alterações, para a (por motivo emergencial), “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19**”, da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, (CNPJ Nº 03.652.030/0001-70), no valor de R\$ 20.043,50 (vinte mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Rafard, 17 de julho de 2.020.

CARLOS ROBERTO BUENO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DISPENSA Nº: 04/2020
EMPENHO Nº 2897/0-2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19.
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Rafard, 20 de Julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6

Data de Nascimento: 10/02/1962

Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP

E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com

Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136

Assinatura: 



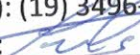
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CARLOS ROBERTO BUENO
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 032.097.538-06 RG: 13.755.961-6
Data de Nascimento: 10/02/1962
Endereço Residencial Completo: Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP
E-mail institucional: prefeito@rafard.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlosbuenorafard@gmail.com
Telefone(s): (19) 3496-1917 / (19) 3496-2186 / (19) 99239-4136
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
Cargo: Representante Legal
CPF: 027.189.970-01 RG: 20.880.251-72 SSP/RS
Data de Nascimento: 28/01/1992
Endereço Residencial Completo: Rua Ilma Picolo, nº 265 – Centro, Barão de Cotegipe/RS -
CEP: 99.740-000
E-mail Institucional: medicamentos@centermedi.com.br
E-mail Pessoal: medicamentos@centermedi.com.br
Telefone(s): (54) 3523-2700
Assinatura: _____

EDIVAR

SZYMANSKI:

67048129034

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:670481290
34
Dados: 2020.07.21
15:53:33 -03'00'

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	CARLOS ROBERTO BUENO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	032.097.538-06
RG:	13.755.961-6
Data de Nascimento:	10/02/1962
Endereço residencial:	Rua Paul Madon, nº 423 – Bairro Centro, Rafard/SP
E-mail institucional:	prefeito@rafard.sp.gov.br
E-mail pessoal:	carlosbuenorafard@gmail.com
Telefone Residencial:	(19) 3496-1917
Telefone Comercial:	(19) 3496-7520 / (19) 3496-2186
Telefone Celular:	(19) 99239-4136
Período de gestão:	2017-2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
NOTA DE EMPENHO

4R Sistemas

NOTA	ANO
2897/000	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
20/07/2020	217

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	FUNDO
Aplicação:	312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	DÍVIDA
Variação:	5 FPM - LC 173/20 - COVID-19 - SAUDE	PROCESSO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	1416/2020
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VENCIMENTO
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA	Dispensa 4/2020
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE	FUNDAMENTO LEGAL
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE	Art. 24, IV, Lei 8666/93
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02059/000-2020
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CENTRO DE CUSTO
Vínculo:	C CONVÊNIO	13 - SECRETARIA DA SAUDE
		20.043,50

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
5755	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA	03.652.030/0001-70	1700004449
ENDERECO	BAIRRO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
BR 480 /795	CENTRO		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
BARAO DE COTEGIPE	RS	99740000	54-35232700
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: REQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS OU COM SUSPEITA DO CORONAVIRUS(COVID-19) . (Obs.:)			
Entrega	CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CPR	10.000,0000	0,16	0,1600	1.600,00
002	AZITROMICINA 500MG	CPR	3.000,0000	2,65	2,6500	7.950,00
003	IVERMECTINA 6 MG. BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	CPR	4.000,0000	2,50	2,5000	10.000,00
004	DEXAMETASONA 4MG	CPR	1.500,0000	0,33	0,3290	493,50

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	20.043,50	VL. BRUTO →	20.043,50
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	------------------	--------------------	------------------

DOTAÇÃO ATUAL	375.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	224.749,07	VALOR DO EMPENHO	20.043,50	SALDO ATUAL	130.207,43
PREFEITO MUNICIPAL	_/_/_	TÉCNICO CONTÁBIL	_/_/_	_/_/_		TESOUREIRA	_/_/_
CARLOS ROBERTO BUENO CPF - 032.097.538-06		FÁBIO GERALDO FABRO CRC 1SP216422/O-0				Banco:	_____
						Conta:	_____
						Cheques	_____
Recebi da(o) MUNICÍPIO DE RAFARD, a importância de:							
(vinte mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos)							PRISCILA FURIGOTO LOURENÇO

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

RAFARD, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	_____
	_____	Número:	_____



MUNICÍPIO DE RAFARD
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO - COVID-19

Exercício: 2020

4R Sistemas

Modalidade: Dispensa Nr.: 4/2020

Pedido: 2059/0-2020

Processo/Ano: 1416 / 2020 **Requisição Nro.:** 2850/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000076
Usuário Requisição: SUELI.MARÇOLLA **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Usuário Pedido:** CAROLINA
Unid. Orçamentária: 02.0057 FUNDO MUNICIIPAL DE SAÚDE
Ficha: 217 RAFARD SAÚDE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 312 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS
Varição FR.: 5 FPM - LC 173/20 - COVID-19 - SAUDE
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: REQUISICÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS OU COM SUSPEITA DO CORONAVIRUS(COVID-19) .

Observação:
Tipo de Objeto: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE, AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, Nº 452 - CENTRO

Fornecedor: 5755 - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA **Fone:** 54-35232700 **Fax:**
Fantasia: CENTERMEDI **E-mail:**
Contato: **Fone:**
Endereço: BR 480 /795 CENTRO **Cep:** 99740000 **Estado:** RS
Cidade: BARAO DE COTEGIPE **Inscrição Municipal:**
Cnpj/Cpf: 03652030000170 **Inscrição Estadual:** 1700004449

Validade: **Cond. Pagto.:** 30 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 44.723.757/0001-89 **Cep:** 13370-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA INDEPENDÊNCIA, 100
 Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	10.000,000000	CPR	002.00015-0	DIPIRONA SÓDICA 500MG	0,1600	1.600,00
0002	3.000,000000	CPR	002.00069-0	AZITROMICINA 500MG	2,6500	7.950,00
0003	4.000,000000	CPR	002.01332-1	IVERMECTINA 6 MG. BLISTER CONTENDO 4 COMPRIMIDOS.	2,5000	10.000,00
0004	1.500,000000	CPR	002.01490-0	DEXAMETASONA 4MG	0,3290	493,50
Valor Total:					20.043,50	
Valor Desconto:					0,00	
Valor Imposto:					0,00	
Valor Líquido:						20.043,50

RAFARD, 20 de Julho de 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP
CNPJ Nº: 44.723.757/0001-89

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

EMPENHO Nº 2897/0-2020

PEDIDO Nº: 2059/0-2020

DATA DO PEDIDO: 20/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE COVID-19.

VALOR ESTIMADO (R\$): R\$ 20.043,50 (vinte mil e quarenta e três reais cinquenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Rafard, 20 de Julho de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOSBUENORAFARD@GMAIL.COM
PREFEITO@RAFARD.SP.GOV.BR

DL 04/2020

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
1706/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 05/08/2020 15:56 DOCUMENTO: 10403 ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 1984

REQUERENTE:
DIRETORIA DE SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL:

TELEFONE:
34961880

FAX:

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



0017062020

ASSINATURA DO REQUERENTE

MUNICIPIO DE RAFARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:
1706/1/2020

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Usuário CAROLINA

DATA: 05/08/2020 15:56 DOCUMENTO: 10403 ENTREGA PARA O LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS

ASSUNTO:
ENCAMINHA REQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
REQ 1984

REQUERENTE:
DIRETORIA DE SAUDE

CNPJ/CPF:
..-

CELULAR:

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL:

TELEFONE:
34961880

FAX:

ENDEREÇO:
AVENIDA Dr. José Soares de Faria 452
Centro
Rafard

UF: SP

C.E.P.: 13370-000

SISTEMA 4R



0017062020

ASSINATURA DO REQUERENTE



MUNICIPIO DE RAFARD
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

NOTA	ANO
31	2020
DATA DE ANULAÇÃO	FICHA
30/09/2020	217

4R Sistemas **NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Fonte de Recurso:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	FABIO
Órgão:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD	PROCESSO Nº	1416/2020
Unid. Orçamentária:	57 FUNDO MUNIICIPAL DE SAÚDE	VALIDADE	31/12/2020
Unid. Executora:	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MODALIDADE	Dispensa
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	301 ATENCAO BASICA		
Programa:	3257 RAFARD SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2257 RAFARD SAÚDE		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
3306	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD		
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA INDEPENDENCIA		CENTRO	
CIDADE		UF	CEP
RAFARD		SP	13370000
B/	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES SINTOMÁTICOS DE COVID-19.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	36.790,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	36.790,00

VALOR DA RESERVA
 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)



Fábio Geraldo Fabro
CRC-1SP216422/O-0